



3ª - 20/02/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E OITO

Aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e oito, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João Miguel Amaro Marques, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro e João António Romão Pereira Reis, comigo, Maria Luísa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

Ordem de Trabalhos

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

C) DIVERSOS - DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO – COURELA DA PEDREIRA

D) PROJECTOS MUNICIPAIS

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL CM 1160 ATÉ BALDIOS

B) PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO – “CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS: BENEFICIAÇÃO DA EB1, CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA E AMPLIAÇÃO DE CANTINA”

C) PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO – “ BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA Nº 1 DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO”

D) PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO – “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL EM 515 DE CORTIÇADAS DE LAVRE AO LIMITE DO CONCELHO”

E) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO/ CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO

F) EMPREITADA DE “ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA A ARQUIVO MUNICIPAL”

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) VENDA DE FRACÇÃO AUTÓNOMA / CONVITE

B) CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS COBERTAS

4. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

A) ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

5. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DO PORTO

B) TRANSPORTES ESCOLARES – MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS

C) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE N. SENHORA DA BOA FÉ

6. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) PROTOCOLO COM O ENSEMBLE MONTE MOR – APOIO PARA A OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA SUA SEDE

B) PROTOCOLO COM O ESPAÇO DO TEMPO PARA DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES E UTILIZAÇÃO DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO

C) PROTOCOLO COM O CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO – APOIO PARA OBRA DE ELECTRIFICAÇÃO DO CAMPO Nº 4

D) PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA O ARQUIVO MUNICIPAL

E) PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL

F) 5ª FEIRA DO PÃO E DA DOÇARIA DE MONTEMOR-O-NOVO – CONCURSO DE DOÇARIA CONVENTUAL

7. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANO

A) ISENÇÃO DE TAXAS

8. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

9. PROPOSTA DE ACTA Nº 1 DE 23.01.08

10. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período antes da Ordem do Dia

Processos de Contra – Ordenação – Inspecção Geral do Ambiente

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para informar que a Inspecção Geral do Ambiente inspeccionou, há vários meses, diversas ETARs e uma conduta junto ao Parque de Exposições e, nessa sequência, a Câmara Municipal foi alvo de vários processos de contra-ordenação alegando-se que supostamente a autarquia não respeitou procedimentos de ordem legal.

A Câmara Municipal contestou aqueles processos e, face aos argumentos e documentos apresentados, ficou na expectativa de que os processos seriam arquivados. Porém, tal não aconteceu e, com surpresa, constatou-se que aquela Inspecção decidiu a aplicação de coimas. Ora os processos de contra-ordenação, à excepção de um, decorriam da inexistência de licenças de descarga em domínio hídrico. Essas licenças foram solicitadas no ano de 2000 ao mesmo Ministério de Ambiente (CCDRA) e regularmente a Câmara tem lembrado a necessidade do Ministério emitir as licenças o que ainda não aconteceu passados que são quase 8 anos.

O outro processo que foi alvo de contra-ordenação prende-se com uma situação de um descarregador de tempestade no âmbito de uma obra de ligação dos esgotos da zona nova e parte da zona histórica da cidade à ETAR de S. Pedro, obra que, na ausência do Sistema Intermunicipal de Águas e Saneamento que vem sendo boicotado há 6 anos por sucessivos Governos, melhorou substancialmente o tratamento de esgotos na cidade. O descarregador de tempestade é a solução técnica adequada quando existe um aumento de caudal e não há capacidade de escoamento. A situação reportada pela Inspecção Geral do Ambiente decorria exactamente do funcionamento do descarregador.

Sendo situações caricatas, esperava-se o arquivamento dos processos o que não aconteceu. Assim, a Câmara resolveu recorrer para Tribunal, sendo que o Tribunal já pronunciou sobre este último processo reconhecendo os argumentos e dando razão à Câmara.

Também sobre este processo a autarquia recorreu para Tribunal, sendo que este reconheceu os argumentos da Câmara.

O senhor Vereador João Pereira Reis questionou se os processos de contra – ordenação são todos referentes a ETAR'S.

Ao que o senhor Vereador António Danado respondeu que se trata de um processo de contra-ordenação por cada ETAR.

Acrescentou que a Câmara Municipal tem plena consciência que está a proceder em conformidade com a lei, concretamente no que concerne ao tratamento de efluentes e águas residuais e as respectivas análises.

Se as licenças não são emitidas, então a responsabilidade é imputada ao respectivo Ministério.

Empréstimo bancário da CM Lisboa / Recusa de Visto do tribunal de Contas

Retomou a palavra o senhor Presidente para referir que o Tribunal de Contas recusou o visto à Câmara Municipal de Lisboa referente a um empréstimo bancário para pagar dívidas a fornecedores. Este processo e esta recusa vem na sequência de outros processos de outras Câmaras que mostram claramente que as críticas feitas à actual Lei das Finanças Locais, entrada em vigor este ano, tinham e têm razão de ser. É curioso, disse, que o Presidente da Câmara de Lisboa António Costa esteja agora a sofrer as consequências da Lei que ele próprio enquanto Ministro defendeu e impôs contra a opinião generalizada do Poder Local. Afigura-se urgente uma reavaliação e alteração profunda da Lei como foi defendido pela nossa Câmara. Acrescentou que, face às dificuldades da Câmara de Lisboa e a quem é o seu actual Presidente, vai acompanhar com muito interesse o desenrolar deste caso

Cedência de Terrenos entre a Câmara Municipal de Lisboa e o Governo

Em nova intervenção, o senhor Presidente disse ter ficado surpreendido com uma alteração da posição do Governo e do Ministério da Saúde referente à cedência de terrenos para instalação de unidades de saúde. Ou seja, sempre foi solicitado pelo Ministério que fossem as autarquias locais a ceder gratuitamente terrenos. Ainda que as autarquias não tivessem qualquer obrigação na matéria, a cedência de terreno era colocada como questão determinante para o Governo dar prioridade à construção ou instalação. Segundo informações recentes, o Governo terá alterado esta posição e entendido adquirir à Câmara Municipal de Lisboa, por 13 ou 14 milhões de euros, um terreno para construção do novo IPO.

O senhor Presidente concluiu dizendo que, a confirmar-se esta informação, a Câmara de Lisboa não pode ter tratamento de favor e todas as restantes situações de cedência de terrenos pelas autarquias, como a nossa, deverão ter tratamento igual.

Gruta do Escoural

Sobre a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que foi questionado sobre o facto da Gruta do Escoural estar encerrada, e que se tinha sentido mal por não ter explicação sobre o assunto, por isso solicitou que lhe fosse feito o ponto da situação.

Ao que o senhor Presidente respondeu que a Câmara constatou que as pessoas que asseguravam a abertura da Gruta e Centro Interpretativo já não estão a exercer tais funções, ou seja, uma foi transferida e outra não lhe renovaram o contrato.

Ao ter conhecimento da situação exposta, contactou o senhor Director Regional da Cultura, no sentido de indagar a situação.

Em Outubro, aquando da realização de uma reunião com o Director Regional da Cultura - Dr. Nascimento, transmitiu a sua preocupação para com esta situação, o qual lhe transmitiu que houve um erro orçamental, como tal está impedido de contratar pessoas para exercer aquelas funções.

O senhor Director Regional da Cultura estava a crer que aquando da aprovação do novo orçamento do IGESPAR o problema seria solucionado.

O senhor Presidente informou seguidamente que houve disponibilidade por parte da autarquia para colaboração, no entanto, nada se concretizou.

Recentemente a autarquia voltou a contactar o a Direcção Regional da Cultura, donde transmitiram que ainda não resolveram a situação e que dificilmente procederão à abertura da Gruta e Centro Interpretativo antes do mês de Março. Na sequência deste contacto a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia do Escoural disponibilizaram mais uma vez para colaborar.

O senhor Presidente salientou que a Gruta do Escoural e o Centro Interpretativo são dos pontos de mais atractividade do concelho.

A concluir o senhor Presidente informou que ao longo destes anos sempre se verificou uma mútua colaboração entre a Câmara Municipal e a Direcção regional da Cultura.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques para informar que no período de Maio a Outubro, a Câmara estabeleceu uma colaboração mais activa na gestão da Gruta, especificamente nas visitas guiadas.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Pereira Reis para referir que em primeiro lugar a situação acima mencionada, é penalizadora para o concelho, como tal sugeriu que a Câmara oficiasse o Ministro da Cultura a dar conhecimento da situação, pois, trata-se de uma questão suficientemente grave, para o Governo ser alertado. Em segundo lugar sugeriu que se estabelecesse um protocolo entre a Câmara Municipal e o Ministério da Cultura, com o objectivo de solucionar o problema.

A concluir disse que o importante é que a Gruta seja rentabilizada da melhor forma.

Respondeu o senhor Presidente tendo dito que já foram estabelecidos vários contactos, a manifestar a preocupação sobre o assunto.

Disse ainda que nunca foi estabelecido nenhum protocolo, porque sempre que se verificavam problemas, a Direcção Regional da Cultura, contactava a Câmara Municipal e conjuntamente resolviam a situação, no entanto a celebração de um protocolo pode ser uma questão a equacionar.

O senhor Presidente ausentou-se da reunião neste momento para receber o munícipe senhor Francisco Carvalheira que vem fazer entrega da doação já aprovada em reunião de Câmara.

Publicação de Moções

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Rogério para se reportar à reunião de 23 de Janeiro do corrente ano, na qual foram apresentadas três moções pelos eleitos da CDU e depois aprovadas contando apenas com os seus próprios votos.

Acontece que agora verificou, com admiração, que essas moções foram publicadas como publicidade paga nos jornais da terra. Por isso, quer registar nesta acta um voto de protesto contra essa publicação, uma vez que tal consubstancia uma muito má gestão dos dinheiros públicos, parecendo até que a Câmara está a nadar em dinheiro.

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Danado tendo dito que registou a intervenção do seu antecessor, no entanto não concorda.

Referiu que o que resulta da reunião de Câmara é uma decisão, como tal pode ser divulgado nos meios de comunicação social.

Referiu-se a outras Câmaras que publicam outros tipos de documentos e em outras situações.

A concluir disse que em seu entender, e se as moções tiverem algum resultado benéfico, não só favorecem os eleitos da CDU, mas também toda a comunidade em geral.

Ordem de Trabalhos

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

De: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA, requerendo a aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades (com excepção do projecto de instalação de gás) para a obra de moradia a levar a efeito na Rua Joaquim José Faísca, n.º 13, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342, José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325 e Vítor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 28/11/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços e Termos de Responsabilidade dos Técnicos

De: JOAQUIM ALBERTO DA SILVA BORGES HERDEIROS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades, isenção da apresentação dos projectos de telecomunicações e gás e autorização para a obra de adaptação e remodelação de edifício destinado a serviço de apoio domiciliário sito na Rua Defensores da Liberdade, lote 11, r/c, na freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 11/02/2008

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Despacho do Sr. Presidente de 25/01/2008 ratificado por deliberação camarária de 7/02/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou deferir de acordo com o parecer dos serviços, a deliberação de 7/02/2008 e Termos de Responsabilidade dos Técnicos

De: HELDER JOAQUIM CONTADOR SERRALHA e ELISABETE MARIA SAFANETA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização para a obra de construção de moradia e anexo a levar a efeito na Rua Florbela Espanca, n.º 15, freguesia de Silveiras, tendo como técnicos responsáveis o Gabinete Técnico da Divisão de Administração Urbanística e Vítor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 23/01/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços e Termos de Responsabilidade dos Técnicos

De: ÁLVARO ANTÓNIO MOREIRA DA SILVA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a legalização de anexo sito na Rua da Liberdade, n.º 7, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 10/01/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: LINO MANUEL CALVA MESTRINHO, requerendo aprovação das telas finais e do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de construção de muro de vedação a levar a efeito na Rua António Casquinha, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 22/01/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços e Termos de Responsabilidade do Técnico

De: FRANCISCA DIAMANTINA MATIAS VICENTE FERREIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia e muro de vedação a levar a efeito na Rua da Liberdade, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Fernando Jorge Dias Malta.

Data de entrada do requerimento: 7/01/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: JOÃO RAFAEL NOBRE SOBRINHO PISSARRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de ampliação de habitação sita no Calcanhar do Mundo, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 295.

Data de entrada do requerimento: 9/06/2006, 26/03/2007 e 13/06/2007

Tem parecer da D.A.U. e do I.C.N.

(Foi enviado para audiência previa em 16/03/2007 tendo o requerente se pronunciado em 13/06/2007)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: LUIS PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA e ANA CRISTINA CERQUEIRA RODRIGUES, requerendo licenciamento para a obra de construção de piscina a levar a efeito na propriedade denominada Herdade da Caeira, freguesia de Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 3/01/2008

Data da aprovação do projecto de arquitectura: 23/11/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: JOAQUINA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO e VISITAÇÃO MARIA DE CARVALHO RIBEIRO, requerendo a aprovação do projecto de instalação de gás e licenciamento da obra de reconstrução de moradia sita no Foro da Estrada, Rua dos Foros Velhos, n.º 12, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Vítor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 1/02/2008

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 14/11/2007

Data da aprovação dos projectos de especialidades: Deliberação camarária de 27/12/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com as deliberações de 14/11/2007 e 27/12/2007 e Termo de Responsabilidade do Técnico

De: MANUEL FRANCISCO BARRADAS MALTÊS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de demolição e reconstrução de edifício sito no Largo Calouste Gulbenkian, n.º 21, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325 e Vítor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 1/02/2008

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 28/11/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação de 28/11/2007 e Termos de Responsabilidade dos Técnicos

De: OPTICA E FOTOGRAFIA FRADINHO, LDA., requerendo a reapreciação do projecto de arquitectura e autorização para a obra de alteração de fachada a levar a efeito na Rua de Aviz, n.º 53, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 18/01/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: JOSÉ MANUEL RAMOS ESPANCA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de edifício a levar a efeito na Urbanização da Quinta da Nora, n.º 3 (lote 10), freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Paulo Manuel Rosa Galo Louro.

Data de entrada do requerimento: 29/11/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: MANUEL FERNANDO MIRANDA RIBEIRO, requerendo a reapreciação do projecto de arquitectura e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de edifício sito no Loteamento do Terrado, lote 21, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Marco Paulo Vaz Monteiro, número 271.

Data de entrada do requerimento: 14/02/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: JOÃO PAULO MASMORRA RABINO e MARIA HELENA BREJO SETÚBAL, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua Magalhães de Lima, n.º 50, freguesia de Escoural, tendo como técnicos responsáveis Jacinto Gameiro Costa, número 47 e Vítor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 17/01/2008

Data da aprovação do projecto de arquitectura: 12/12/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação de 12/12/2007 e Termos de Responsabilidade dos Técnicos

Requerimentos diversos

De: SUSANA ISABEL MÁXIMO LOPES ESCUDEIRO e SANCHÓ MIGUEL DE ARAÚJO BEXIGA, requerendo aprovação do aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/94 de 24/02, para o prédio sito na Urbanização da Quinta de D. Francisco, lote C5, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 21/11/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: TERRADO – SOC. DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação do 3º aditamento ao Alvará de loteamento nº 6/2002 de 23/07, para o prédio sito na U.P.P. 10 – Terrado da Estação, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 17/09/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

De: MARIA NARCISA PINTO

Local da Obra: Avenida Nacional, n.º 108 – Freguesia de Cíborro

Valor da Obra: 5.720,64 €

Valor da Participação: 2.500,00 €

Data de Entrada do Requerimento: 6/11/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a participação da Câmara.

C) DIVERSOS - DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO – COURELA DA PEDREIRA

Retomou a palavra a senhora Vereador Hortênsia Menino para informar que, com vista à alteração do Loteamento Municipal da Courela da Pedreira e regularização da situação existente, propõe-se a desafecção do domínio público da área de quinhentos e quarenta e um vírgula setenta e dois metros quadrados (541.72 m²), destinados à criação de trinta lotes de terreno para garagens, de acordo com planta anexa.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a desafecção de parcela de terreno, documento que deverá ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação.

D) PROJECTOS MUNICIPAIS

Em nova intervenção a senhora Vereadora Hortênsia Menino apresentou o projecto de requalificação da envolvente da Antiga Cadeia / Arquivo Municipal sita na Carreira de S. Francisco, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Acrescentou que este projecto resulta das obras de adaptação da antiga cadeia a arquivo municipal e que será a continuidade do espaço envolvente, permitindo o acesso ao pátio interior e ainda a acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto apresentado.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL CM 1160 ATÉ BALDIOS

Foi o senhor Vereador António Danado que interveio seguidamente para apresentar a seguinte proposta de abertura de concurso:

Propõe-se a abertura de Concurso Publico, para a empreitada de “Beneficiação do Caminho Municipal CM 1160 até Baldios”

Mais se propõe, de acordo com o Artº. 60º do Decreto-lei nº.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

COMISSÃO DE ABERTURA

MEMBROS EFECTIVOS

Presidente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador

1º. Vogal: Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOAS, Técnico Superior, Assessor Principal (Eng.º Civil)

2º. Vogal: Acácio José de Jesus Peres, Técnico Superior de 2ª. Classe (Eng.º Civil)

Secretário: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativa Especialista

MEMBROS SUPLENTE

1º. Vogal: João Miguel Amaro Marques, Vereador

2º. Vogal: Isabel Cristina Alves Rodrigues, Técnico Superior de 2ª. Classe (Eng.º Ambiente)

Secretário: Fernanda Maria Fretes Freixo, Assistente Administrativa

COMISSÃO DE ANÁLISE

MEMBROS EFECTIVOS

Presidente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador

1º. Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Técnico Principal (Eng.º Técnico Civil)

2º. Vogal: Mário João Lopes Gonçalves, Técnico de 1ª. Classe (Eng.º Electromecânico)

MEMBROS SUPLENTE

1º. Vogal: João Miguel Amaro Marques, Vereador

2º. Vogal: Sandra Isabel Aguilar Ferreira, Técnica de 2ª. Classe (Eng.º Civil)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à abertura do concurso mencionado em epígrafe, bem como aprovar a constituição da Comissão de Abertura e Análise de proposta do respectivo concurso.

B) PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO – “CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS: BENEFICIAÇÃO DA EB1, CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA E AMPLIAÇÃO DE CANTINA”

Em nova intervenção o senhor Vereador Danado apresentou uma outra proposta de abertura de concurso do seguinte teor:

Propõe-se a abertura de Concurso Público, para a empreitada de “Centro de S. Mateus: Beneficiação da EBI, Construção de Jardim de Infância e Ampliação da Cantina”

Mais se propõe, de acordo com o Artº. 60º do Decreto-lei nº.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

COMISSÃO DE ABERTURA

MEMBROS EFECTIVOS

Presidente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador

1º. Vogal: Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOAS, Técnico Superior, Assessor Principal (Eng.º Civil)

2º. Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Técnico Principal (Eng.º Técnico Civil)

Secretário: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativa Especialista

MEMBROS SUPLENTE

1º. Vogal: João Miguel Amaro Marques, Vereador

2º. Vogal: Isabel Cristina Alves Rodrigues, Técnico Superior de 2ª. Classe (Eng.ª Ambiente)

Secretário: Fernanda Maria Fretes Freixo, Assistente Administrativa

COMISSÃO DE ANÁLISE

MEMBROS EFECTIVOS

Presidente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador

1º. Vogal: Acácio José de Jesus Peres, Técnico Superior de 2ª. Classe (Eng.º Civil)

2º. Vogal: Mário João Lopes Gonçalves, Técnico de 1ª. Classe (Eng.º Electromecânico)

MEMBROS SUPLENTE

1º. Vogal: João Miguel Amaro Marques, Vereador

2º. Vogal: Sandra Isabel Aguilar Ferreira, Técnica de 2ª. Classe (Eng.ª Civil)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à abertura do concurso mencionado em epígrafe, bem como aprovar a constituição da Comissão de Abertura e Análise de propostas do respectivo concurso.

C) PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO – “ BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA Nº 1 DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO”

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Danado, apresentou a seguinte proposta de abertura de concurso para Beneficiação da Escola nº 1 do 1º Ciclo do Ensino Básico:

Propõe-se a abertura de Concurso Publico, para a empreitada de “Beneficiação da Escola nº.1 do 1º Ciclo do Ensino Básico de Montemor-o-Novo”

Mais se propõe, de acordo com o Artº. 60º do Decreto-lei nº.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

COMISSÃO DE ABERTURA

MEMBROS EFECTIVOS

Presidente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador

1º. Vogal: Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOAS, Técnico Superior, Assessor Principal (Eng.º Civil)

2º. Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Técnico Principal (Eng.º Técnico Civil)

Secretário: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativa Especialista

MEMBROS SUPLENTE

1.º Vogal: João Miguel Amaro Marques, Vereador

2.º Vogal: Isabel Cristina Alves Rodrigues, Técnico Superior de 2.ª. Classe (Eng.ª Ambiente)

Secretário: Fernanda Maria Fretes Freixo, Assistente Administrativa

COMISSÃO DE ANÁLISE

MEMBROS EFECTIVOS

Presidente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador

1.º Vogal: Acácio José de Jesus Peres, Técnico Superior de 2.ª. Classe (Eng.º Civil)

2.º Vogal: Mário João Lopes Gonçalves, Técnico de 1.ª. Classe (Eng.º Electromecânico)

MEMBROS SUPLENTE

1.º Vogal: João Miguel Amaro Marques, Vereador

2.º Vogal: Sandra Isabel Aguilar Ferreira, Técnica de 2.ª. Classe (Eng.ª Civil)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à abertura do concurso mencionado em epígrafe, bem como aprovar a constituição da Comissão de Abertura e Análise de propostas do respectivo concurso.

D) PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO – “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL EM 515 DE CORTIÇADAS DE LAVRE AO LIMITE DO CONCELHO”

Retomou a palavra o senhor Vereador António Danado para apresentar mais uma proposta de abertura de concurso, que abaixo se transcreve:

Propõe-se a abertura de Concurso Limitado s/publicação de anúncio, para a empreitada de “Beneficiação da Estrada Municipal EM 515 de Cortiçadas de Lavre ao limite do Concelho”

Mais se propõe, de acordo com o Art.º 60º do Decreto-lei nº.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

COMISSÃO DE ABERTURA

MEMBROS EFECTIVOS

Presidente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador

1.º Vogal: Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOAS, Técnico Superior, Assessor Principal (Eng.º Civil)

2.º Vogal: Acácio José de Jesus Peres, Técnico Superior de 2.ª. Classe (Eng.º Civil)

Secretário: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativa Especialista

MEMBROS SUPLENTE

1.º Vogal: João Miguel Amaro Marques, Vereador

2.º Vogal: Isabel Cristina Alves Rodrigues, Técnico Superior de 2.ª. Classe (Eng.ª Ambiente)

Secretário: Fernanda Maria Fretes Freixo, Assistente Administrativa

COMISSÃO DE ANÁLISE

MEMBROS EFECTIVOS

Presidente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador

1.º Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Técnico Principal (Eng.º Técnico Civil)

2.º Vogal: Mário João Lopes Gonçalves, Técnico de 1.ª. Classe (Eng.º Electromecânico)

MEMBROS SUPLENTE

1º. Vogal: João Miguel Amaro Marques, Vereador

2º. Vogal: Sandra Isabel Aguilar Ferreira, Técnica de 2ª. Classe (Eng.ª Civil)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à abertura do concurso mencionado em epígrafe, bem como aprovar a constituição da Comissão de Abertura e Análise de propostas do respectivo concurso.

E) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO/ CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou a seguinte rectificação:

Foi encontrado um erro de numeração dos artigos no Mapa de Trabalhos – Proposta Base da Empreitada de “ Concepção / Construção do Campo Relvado Sintético” da autoria do Consórcio Tecnovia / Tecnovia Açores, ou seja, existem dois artigos com a mesma numeração (ver anexos), a saber:

1. Art. 8.3 – PASSEIOS E CIRCULAÇÃO NO RECINTO DESPORTIVO;
2. Art. 8.3 – SINALIZAÇÃO.

Deste modo e em função do descrito, propõe-se à Reunião de Câmara a autorização de rectificação dos mesmos para:

1. Art. 8.3 – PASSEIOS E CIRCULAÇÃO NO RECINTO DESPORTIVO;
2. Art. 8.4 – SINALIZAÇÃO.

Alterando-se também os restantes artigos do Capítulo 8 – PARQUE DE ESTACIONAMENTO e seus sub artigos, de:

1. 8.4 – VALA TÉCNICA;
2. 8.5 – ILUMINAÇÃO EXTERIOR;
3. 8.6 – TELECOMUNICAÇÕES.

Para:

1. 8.5 – VALA TÉCNICA;
2. 8.6 – ILUMINAÇÃO EXTERIOR;
3. 8.7 – TELECOMUNICAÇÕES.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade rectificar o documento apresentado.

F) EMPREITADA DE “ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA A ARQUIVO MUNICIPAL”

A concluir senhor Vereador António Danado apresentou o seguinte documento relativo à empreitada em epígrafe:

A empresa Iceblock, S.A. apresentou a revisão de preços relativa à empreitada em epígrafe. É apresentado em anexo o cálculo definitivo.

Valor Total da Revisão – vinte e quatro mil, cinquenta e oito euros e trinta e seis centimos (24.058,36€), sendo que o valor já facturado é de menos doze mil setecentos e vinte e três euros e quarenta e um centimos (- 12.723,41 €), restando desta forma o valor de onze mil, trezentos e trinta e quatro euros e noventa e cinco centimos, valor ao qual acresce o IVA no montante de quinhentos e sessenta e seis euros e setenta e cinco centimos totalizando assim o documento o valor onze mil novecentos e um euros e setenta centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o documento apresentado.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) VENDA DE FRACÇÃO AUTÓNOMA / CONVITE

Interveio seguidamente o senhor Presidente que apresentou o documento do seguinte teor:

Por deliberação tomada em reunião de Câmara de 28 de Novembro de 2007 foi aprovado a alienação por convite a diversas entidades do ramo a Fracção Autónoma integrada na esfera patrimonial privada do Município, identificada por letra “B”, correspondendo à cave do prédio urbano em regime de propriedade horizontal, sito nesta cidade, no lugar do Rossio, Carreira de S. Francisco, destinada a comércio e serviços, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2887 – Fracção B e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob o nº 01436 – 980703 – B da freguesia de Nossa Senhora da Vila, registado a favor do Município pela inscrição G-1.

Perante a inexistência de propostas escritas para a aquisição do referido imóvel, foi considerado deserto o procedimento, pelo que se propõe a sua extinção de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a extinção da alienação por convite devido à inexistência de propostas.

B) CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS COBERTAS

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou uma proposta relacionada com o bar das piscinas cobertas do seguinte teor:

Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 11/07/2007 que aprova a adjudicação da Cessão de Exploração do Bar das Piscina Cobertas ao candidato classificado em 1º lugar, Adriano Armando Rodrigues Seixas de Sousa e face à desistência do mesmo propõe-se a adjudicação da referida cessão de exploração ao concorrente classificado em 2º lugar Maria Zilda Rocha Ferro pelo valor de quatrocentos e vinte e cinco euros, em conformidade com o despacho de 15/02/2008 do Presidente da Câmara.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cessão de exploração do Bar das Piscinas Cobertas ao 2º classificado, devido à desistência do 1º classificado.

4. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL

A) ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

Retomou a palavra o senhor Presidente para propor que este documento baixasse aos serviços para elaboração da proposta de deliberação conforme determinado no seu despacho.

5. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DO PORTO

Foi o senhor Vereador João Marques que interveio seguidamente para apresentar a seguinte proposta:

Informo que em Reunião de Câmara de 21 de Março de 2007, foi aprovado o Protocolo de Colaboração entre este Município e a Universidade do Porto do programa Universidade Júnior 2007. Para que se dê início aos preparativos da edição 2008 do programa Universidade Júnior, junto anexamos a renovação do protocolo com a Universidade do Porto, para decisão do executivo camarário.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Pereira Reis para dizer que atendendo a que se trata de um protocolo recorrente, questionou sobre o que resultou do protocolo celebrado em 2007.

Ao que o senhor Vereador João Marques respondeu que o protocolo não teve execução atendendo a que não se verificou divulgação por parte da Escola Secundária.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a renovação do protocolo com a Universidade do Porto.

B) TRANSPORTES ESCOLARES – MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta relacionada com transportes escolares:

Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 7 de Fevereiro de 2008, solicita-se autorização para proceder ao pagamento ao Município de Arraiolos, do transporte do aluno que reside no Monte da Represa e frequenta a Escola E.B. 2,3 Cunha Rivara (concelho de Arraiolos), referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2007 do Ano Lectivo 2007/2008.

Setembro a Dezembro'07 (63 dias) - 32,55 €/dia - 2.050,65 Euros

O total de despesa ascende a 2.050,65 Euros (dois mil e cinquenta euros e sessenta e cinco cêntimos

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade proceder ao pagamento ao Município de Arraiolos, o valor de 2.050,65 euros, referente a transportes escolares.

C) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE N. SENHORA DA BOA FÉ

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta também relacionada com transportes escolares:

Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 3 de Outubro de 2007, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola EB 2,3 S. João de Deus (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé e a EB 2,3 Santa Clara (concelho de Évora), referente ao mês de Janeiro de 2008 do 2º Período do Ano Lectivo 2007/2008.

Mês de Janeiro'08 - 2 373 kms - 854,28 Euros

O total de despesa ascende a 854,28 Euros (oitocentos e cinquenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé, o valor de 854,28 Euros, referente a transportes escolares.

6. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) PROTOCOLO COM O ENSEMBLE MONTE MOR – APOIO PARA A OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA SUA SEDE

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar o documento do seguinte teor:

Na sequência do pedido de apoio solicitado pelo Ensemble Monte Mor – Associação Cultural, para a realização da obra de requalificação da sua sede, propõe-se a aprovação pelo executivo da proposta de Protocolo, em anexo, com o objectivo de conceder uma comparticipação financeira destinada à realização da referida obra.

A presente proposta de protocolo, enquadra-se no Artº 38 do Capítulo VI de acordo com a alínea a) do Artº 40º do Capítulo VII, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos.

Informa-se que o respectivo processo, ofício da Associação e respectivos orçamentos, encontra-se no Apoio Administrativo da DCDJ.

O senhor Vereador João Marques acrescentou ainda que se trata de uma escola com grande dinâmica com a participação de quase cem alunos.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Pereira Reis tendo dito que uma parte do texto se refere ao artigo 38º, no entanto parece-lhe que se deve referir ao artigo 40º.

Ao que o senhor Vereador João Marques respondeu que se aplica o artigo 38º no entanto refere-se ao artigo 40º.

Retomou a palavra o senhor Vereador João Pereira Reis para salientar que o pagamento se efectua faseadamente, como tal em seu entender, o pagamento deveria ser efectuado mediante apresentação dos autos de medição.

O senhor Vereador João Marques explicou que a obra já está em execução tendo algumas áreas já concluídas.

Em nova intervenção o senhor Vereador João Pereira Reis disse que lhe parece que o enquadramento deveria ser diferente, atendendo a que a obra já está concluída.

O senhor Vereador João Marques esclareceu que a obra ainda não está completamente concluída, este protocolo reporta-se ao tempo em que a obra estava praticamente numa fase inicial, no entanto só agora foi apresentado, como tal, existe um desfasamento de tempo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou que o processo baixe aos serviços para reformulação.

B) PROTOCOLO COM O ESPAÇO DO TEMPO PARA DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES E UTILIZAÇÃO DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques, apresentou uma outra proposta de protocolo, com o Espaço do Tempo.

Na sequência de solicitação efectuada pelo O Espaço do Tempo, Associação Cultural, para apoio ao desenvolvimento das suas actividades e definição dos espaços de utilização do Convento da Saudação, respectiva manutenção e equipamento, propõe-se a aprovação pelo executivo da proposta de Protocolo, em anexo, com o objectivo de conceder uma comparticipação para o desenvolvimento de actividades e gestão dos espaços utilizados no Convento da Saudação.

A presente proposta de protocolo, enquadra-se no Artº 38 do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos.

Informa-se que o respectivo orçamento da Associação, encontra-se no Apoio Administrativo da DCDJ.

O senhor Presidente lembrou que a principal animador da Associação “Espaço do Tempo” é Rui Horta um dos maiores senão o maior coreógrafo português de dança e que após uma carreira internacional de grande sucesso com permanências em Nova York (EUA) e Frankfurt (Alemanha) entendeu regressar a Portugal e instalar-se, mediante acordo com a Câmara, na nossa cidade, no Convento da Saudação. A escolha de Montemor, entre outras cidades de maior dimensão e importância, foi um acto que prestigiou o nosso Município. Contudo, o que mais conta é o trabalho notável que Rui Horta, a partir de Montemor, tem vindo a desenvolver não apenas em termos nacionais e internacionais mas também no nosso concelho e cidade.

Trata-se, portanto, de uma Associação com grande impacto cultural e até económico no concelho que tem vindo a desenvolver-se, que revela enorme dinamismo e que se configura como um espaço de iniciativa e apoio à criação artística. Mas, disse, haverá que relevar para além daquelas actividades um conjunto de outras dirigidas à cidade e ao concelho onde se destaca o programa de colaboração com as escolas que tem contribuído para a formação dos nossos jovens e para incrementar o gosto pelas artes.

Informou depois que aquele Programa é concretizado mediante acordo com o Agrupamento de Escolas e que a Câmara tem dado apenas apoio logístico, nomeadamente limpeza, transportes e apoio técnico.

Por outro lado, a Associação “Espaço do Tempo” tem dado apoio na dinamização cultural do concelho e mesmo na melhoria de infra-estruturas como foi o caso da requalificação do palco do Cine-Teatro Curvo Semedo onde o material e apoio concedidos ultrapassaram, à data, os vinte e cinco mil euros.

Continuando a sua intervenção, o senhor Presidente informou que no passado ano, o senhor Rui Horta se dirigiu à Câmara Municipal para solicitar apoio financeiro, face às crescentes dificuldades de financiamento, para prosseguir o seu trabalho e, em particular, o programa com as escolas.

O senhor Presidente recordou que a Câmara sofreu significativos cortes orçamentais e outras condicionantes, razão pela qual não foi possível responder positivamente àquela solicitação. Entretanto, e pelo interesse que o trabalho da Associação tem e sobretudo pelo programa com as escolas, procurou-se negociar uma solução com base num Protocolo conforme previsto no Regulamento Municipal.

Ainda no uso da palavra, o senhor Presidente informou que continua a ser desenvolvido o projecto para a criação do Centro Nacional de Artes Transdisciplinares em parceria com o “Espaço do Tempo” e o Ministério da Cultura.

A concluir o senhor Presidente disse que se chegou a um entendimento equilibrado e que garante o essencial da actividade, nomeadamente o programa com as escolas, preservando quer um projecto

nacional estruturante para Montemor como é o Centro Nacional de Artes Transdisciplinares quer a elevada qualidade da actividade da Associação que dá um importante contributo para a visibilidade e o desenvolvimento de Montemor.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Pereira Reis para dizer que lhe persistem algumas reservas quanto ao protocolo tal como está proposto.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que estranha que sendo um protocolo com uma validade de cinco anos apenas seja solicitado um relatório final, pelo que sugere que tal relatório seja no mínimo anual.

Ao que o senhor Presidente respondeu que o relatório a apresentar é anual e para além desse ainda é enviado um por cada actividade desenvolvida.

Retomou a palavra o senhor Vereador Rogério para referir que os eleitos do PS, ao analisarem o assunto, tinham tido algumas reservas de natureza formal quanto ao documento. Além disso, disse, gostaríamos que fosse equacionado o precedente que vamos abrir, relativamente a outras associações, com a atribuição deste subsídio repartido por mensalidades.

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador João Marques para esclarecer que o regulamento define três parâmetros de apoios.

A Associação Espaço do Tempo, não teve apoio por não se enquadrar em nenhum parâmetro do regulamento. Neste sentido, e atendendo a esse situação, avançou-se para a hipótese de celebração de protocolo no âmbito das actividades que forem consideradas de interesse.

Sobre a questão colocada pelo Vereador Rogério Pinto e no que refere à abertura de precedentes, considerou ser uma questão menor, atendendo a que procederão de igual forma, e se for esse o caso, com todas as outras instituições, sendo neste patamar que está a tratar a situação.

Retomou a palavra o senhor Presidente para explicar que o fraccionamento do pagamento é para facilitar as questões de tesouraria, porventura poderão persistir dúvidas relativamente aos precedentes.

Reafirmou que a Associação Espaço do Tempo tem um impacto muito significativo na promoção de Montemor.

Salientou depois que o Sr. Rui Horta colocou esta questão devido a dificuldades com que se deparou, referiu ainda que em pessoa em causa, se instalou em Montemor e nunca solicitou apoio financeiro à Câmara, ao invés de outras associações que se pretendem instalar e logo na fase inicial, solicitam o respectivo apoio financeiro.

O senhor Presidente informou que a Associação, durante os primeiros dois anos de instalação em Montemor, teve financiamento francês (sendo que havia o compromisso de apresentar determinados trabalhos em França) e só posteriormente foi obtendo apoios financeiros em Portugal.

Acrescentou ainda que o Sr. Rui Horta foi uma pessoa que se inseriu muito bem no seio da população montemorense e que todos os anos faz uma sessão pública de apresentação do relatório de contas anual.

A concluir disse que o presente protocolo foi fruto de negociações de vários meses e como tal pensa que existe um equilíbrio em relação a outras associações.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com um voto contra do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar um protocolo com o Espaço do Tempo, para desenvolvimento de actividades e utilização do Convento da Saudação.

O senhor Vereador João Pereira Reis apresentou a seguinte declaração de voto:

Voto contra a aprovação do protocolo não por considerar que as actividades desenvolvidas em Montemor pelo Espaço do Tempo não sejam importantes, mas por entender que o próprio protocolo apresentado não salvaguarda devidamente os interesses do município e igualmente não cumpre o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo.

Quanto à primeira questão considero não estar devidamente salvaguardado o interesse do município uma vez que as obras assumidas pela Associação, na clausula 3ª do Protocolo estão mal definidos e pouco concretizados, delas não resultando com clareza quais as actividades que em concreto a Associação irá desenvolver, por outro lado, o Protocolo tem um prazo de vigência de 5 anos, mas nada diz quanto às actividades desenvolvidas nesse espaço de tempo pela Associação beneficiária.

Assim, enquanto que as obrigações da Câmara Municipal estão claramente definidas e serão válidas pelo período de 5 anos, o mesmo não se passa relativamente às obrigações assumidas pela Associação

Espaço do Tempo. Por outro lado igualmente entendo que a cedência de edifícios pertencentes a Património de Estado, ainda que afectos à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo deverá ser precedida de concurso público quando, como é o caso estamos em presença de uma cedência de utilização por período de tempo alargado de 5 anos. É que apenas através daquele mecanismo de concurso público ficará assegurado a igualdade de acesso de todas as instituições potencialmente interessadas à utilização de bens imóveis do domínio público. Quanto à segunda questão, ou seja, o não cumprimento do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, entendo que a proposta de Protocolo configura a atribuição de subsídios ordinários já que dela resulta a atribuição da verba anual de 30 mil euros destinada a apoiar as actividades da Associação Espaço do Tempo, actividades essas previstas ou a prever nos respectivos anos de actividade daquela Associação. Assim ao presente Protocolo aplica-se os artigos 14º a 19º inclusive do supra referido Regulamento, não se mostrando cumpridas as normas consagradas em tais artigos, nomeadamente a apreciação da proposta em análise por parte da Comissão referida no artigo 19º daquele Regulamento, pelo que não estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal possa aprovar o Protocolo em apreciação.

Também os eleitos da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto:

Os eleitos da CDU votaram a favor da proposta de Protocolo pelas seguintes razões:

a) A Associação Espaço do Tempo / Rui Horta é uma Associação de cariz nacional e internacional cuja localização e actividade dá um contributo de grande importância ao desenvolvimento equilibrado do concelho e da sua população;

b) A actividade do Espaço do Tempo tem uma capacidade enorme de promoção nacional e internacional de Montemor-o-Novo, que qualquer campanha publicitária no município ou de outra instituição dificilmente conseguiria dispendendo de valores inoportunos para o orçamento municipal;

c) Para além das actividades criativas e outras, o projecto escolar desenvolvido pelo Espaço do Tempo tem um papel impar em termos nacionais e contribui para uma formação qualificada dos jovens de Montemor;

d) O “Protocolo” é a figura do Regulamento Municipal que se adequa às actividades desenvolvidas pelo Espaço do Tempo e define direitos e obrigações para cada uma das partes subscritoras.

e) A cedência parcial do Convento da Saudação resulta de um protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e a Direcção Geral do Património e ainda de acordos entre o município e o Ministério da Culturas para acolher em Portugal o Espaço do Tempo / Rui Horta.

f) Finalmente este protocolo é igualmente um sinal do empenhamento do Município na concretização do Centro Nacional de Artes Interdisciplinares, projecto estruturante e como tal reconhecido pelo próprio Ministério da Cultura, em curso e que envolve a Câmara Municipal, o Ministério da Cultura e o Espaço do Tempo e que dará um contributo de grande significado para a afirmação de Montemor e para o seu desenvolvimento.

Igualmente os eleitos do PS apresentaram a declaração de voto do seguinte teor:

Conforme resulta da intervenção que fizemos previamente, os eleitos do PS votaram a favor do presente Protocolo no pressuposto que ele cumpre com a legislação geral do País e com o Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo. Para além disso que no ponto 7 o relatório refira que se trata de um relatório anual.

C) PROTOCOLO COM O CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO – APOIO PARA OBRA DE ELECTRIFICAÇÃO DO CAMPO Nº 4

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques, apresentou a seguinte proposta de protocolo com o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo:

Na sequência do pedido de apoio solicitado pelo Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, para a realização da obra de electrificação do campo de ténis nº4, propõe-se a aprovação pelo executivo da proposta de Protocolo, em anexo, com o objectivo de conceder uma comparticipação financeira destinada à realização da referida obra.

A presente proposta de protocolo, enquadra-se no Artº 38 do Capítulo VI de acordo com a alínea a) do Artº 40º do Capítulo VII, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos.

Informa-se que o respectivo processo, ofício do Clube e respectivos orçamentos, encontra-se no Apoio Administrativo da DCDJ.

O Senhor Vereador João Marques fez uma breve apresentação da proposta de protocolo em aprovação. O senhor Vereador João Pereira Reis sugeriu que os pagamentos sejam efectuados de acordo com os autos de medição.

A proposta foi aceite e inserida no texto.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração de um protocolo com o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, para apoio à obra de electrificação do campo nº4, com as seguintes alterações no texto do protocolo:

Clausula 5ª é introduzida uma alínea b) como seguinte texto:

“ Os pagamentos só serão efectuados após verificação e confirmação por parte da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, da realização dos trabalhos em causa.

D) PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA O ARQUIVO MUNICIPAL

O senhor Vereador João Marques coloca-se à consideração do restante executivo, a proposta de Funcionamento do Arquivo Municipal.

O senhor Vereador Rogério Pinto salientou que se trata de um documento extenso que não teve o estudo adequado.

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques o qual explicou que o documento tem condicionantes que têm que ficar bem explícitas, por outro lado foi elaborado com base em indicações da Torre do Tombo.

O documento em apreço foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar o Regulamento para o Arquivo Municipal, com a seguinte alteração:

Retirar a expressão “enviar à Assembleia Municipal”

E) PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques coloca-se à consideração do restante executivo, a proposta de Funcionamento do Arquivo Municipal.

Documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Pronunciou-se o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que se encontrou algumas anomalias no documento, nomeadamente na página dois sob o título regulamento e na página três o parágrafo sobre os estágios: no primeiro, não faz sentido que este regulamento fique subjugado ao regulamento interno do Arquivo Municipal; no segundo, não podemos confundir estagiários com funcionários, pelo que sugere uma reformulação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Funcionamento do Arquivo Municipal, com as seguintes alterações:

Pág. 2 – Retirar onde se refere a Regulamento.

Pág 3 – Retirar o parágrafo que se inicia “Quanto aos estágios ...”

F) 5ª FEIRA DO PÃO E DA DOÇARIA DE MONTEMOR-O-NOVO – CONCURSO DE DOÇARIA CONVENTUAL

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou para apreciação, as normas de participação no Concurso de Doçaria Conventual.

Integrado na 5ª edição da Feira do Pão e Doçaria de Montemor-o-Novo, realizar-se-á o Concurso de Doçaria Conventual, do qual enviamos normas de Participação que se submete a aprovação pelo Executivo Municipal.

As Normas de Participação foram rubricadas por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as normas de participação no Concurso de Doçaria Conventual.

7. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS: ISENÇÃO DE TAXAS

Retomou a palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino para apresentar o seguinte documento:

A Câmara Municipal, na sua reunião de 29 de Novembro de 1973, deliberou isentar de taxas as inumações e exumações ocorridas nos talhões privativos dos Bombeiros Voluntários, Liga dos Combatentes e Irmãos de S. João de Deus. Proponho que essa isenção seja alargada também às taxas devidas pelas licenças de obra em sepultura e pela colocação de lápide ou outro ornamento (artigos 122º e 123º da Tabela de Taxas)

Propõe-se a isenção de taxas por licença de obras em sepultura e pela colocação de lápide ou outro ornamento (artigos 122º e 123º da Tabela de Taxas) quando as mesmas se refiram a sepulturas existentes nos talhões dos Bombeiros Voluntários, Liga dos Combatentes e Irmão de S. João de Deus.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, documento que deverá ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação.

8. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

A terminar a senhora Vereadora Hortênsia Menino apresentou a seguinte proposta de Acordo Específico:

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre / Ano 2007, é acordado, entre ambas as entidades, a obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: *Drenagem de águas e construção de muros na Rua da Escola, em Lavre.*

Condições: *A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.*

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra, ou seja 4.900€ (quatro mil e novecentos euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um acordo específico de descentralização de competências com a Junta de Freguesia de Lavre, para drenagem de águas e construção de muros, no valor de 4.900 Euros.

9. PROPOSTA DE ACTA Nº 1 DE 23.01.08

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida

acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de

10. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

No presente ponto da Ordem de Trabalhos o senhor Vereador João Pereira Reis não esteve presente.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA,